



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA DG Nº 183/2021

São Luís, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 395, de 29 de outubro de 2020, bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 3543/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 15/2021, celebrado com a TRACENET TREINAMENTO E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a aquisição de roteadores BGP (Border Gateway Protocol), licenciados com garantia e suporte técnico de 60 (sessenta) meses, incluindo serviço de instalação e configuração:

ANTONIEL MAGALHÃES DE CARVALHO – Fiscal  
YURI SOUSA OLIVEIRA – Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 3º Determinar a Secretaria de Administração que remeta cópia do contrato aos servidores indicados no art. 1º, estendendo esta medida a todos os contratos que vierem a serem assinados por esta Corte com terceiros.

Art. 4º Designar o Servidor RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

como Gestor do Contrato mencionado no Art. 1º, desta Portaria, observando, obrigatoriamente, as atribuições contidas no Art. 40, I, da IN 05/2017.

Art. 5º Na fiscalização técnica e administrativa dos contratos deverá ser observado o disposto no art. 40, I e II, bem como no Anexo VIII, todos da IN nº 5/2017.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de assinatura do Contrato nº 14/2021.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.  
Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO